



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 217

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, solicitando que seja providenciada a retirada dos entulhos deixados na área de preservação permanente (APP) localizada na Travessa Dr. Lázaro Alves de Oliveira, no bairro Shigueo Kobayashi.

JUSTIFICATIVA

Uma limpeza foi iniciada no local, mas não foi finalizada, deixando os entulhos no local. A presença desses entulhos pode comprometer a função ambiental da APP, que é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade. Portanto, solicito que seja realizada a retirada imediata dos entulhos da área de preservação permanente, além disso, é fundamental garantir que a área seja devidamente limpa e mantida para preservar sua função ambiental. Vale ressaltar que, As áreas de preservação permanente são fundamentais para manter o equilíbrio ambiental e garantir a qualidade de vida da população, diante disso, a manutenção dessas áreas é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a comunidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 24 DE JULHO DE 2025.

**JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR**